



**CÂMARA MUNICIPAL
DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR**

PORTARIA N° 48/2025

O SENHOR **GENIVALDO ROBERTO ANTONIO**, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos e,

CONSIDERANDO: O Requerimento de Indenização Pecuniária nº01/2025 de autoria do servidor efetivo senhor Ricardo Alexandre de Souza contador desta Casa de Leis, feito a Mesa Diretora em conformidade com a Lei Municipal nº1.269/2025;

CONSIDERANDO: A resposta ao Requerimento de Indenização Pecuniária nº01/2025 da Mesa Diretora desta Casa de Leis entendendo por conveniente e justificado o pedido;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Servidor **RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA RG: 7.215.657- 9** funcionário desta Câmara Municipal ocupante do cargo de Contador, em conformidade com a Lei Municipal nº1.269/2025 a conversão em indenização pecuniária de férias e seus respectivos pagamentos referente os seguintes períodos aquisitivos:

Período aquisitivo	Saldo de Férias em aberto
11/10/2021 a 10/10/2022	10 dias
11/10/2022 a 10/10/2023	30 dias
11/10/2023 a 10/10/2024	30 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 03 de dezembro de 2025.

Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara